



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA
07/06/2016

PL Nº 8045, DE 2010.

AUTOR
DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - PDT

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO
GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Acrescenta Parágrafo único ao art. 417 do Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, que trata do Código de Processo Penal:

Art. 417.

Parágrafo único - Proferindo sentença em audiência, estará o juiz dispensado da exposição prevista no inciso II deste artigo.

Justificativa

Ao proferir sentença em audiência, o magistrado, obrigatoriamente, já leu os autos, sendo desnecessária a exposição dos fatos. **A mudança facilita a prolação de sentença em audiência e agiliza o processo.**

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS

Brasília, 07 de junho de 2016.